



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 036/2023

*Indica ao Executivo Municipal a contratação de empresa para a elaboração de projeto básico e execução de serviços de campo, visando a pavimentação asfáltica da estrada do Bairro Cruzeiro, para que seja possível a inclusão do projeto no Programa "Novas Estradas Vicinais" do Governo do Estado de São Paulo.*

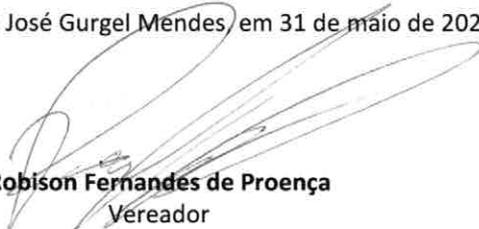
Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico multidisciplinar e execução de serviços de campo (topográfico, sondagens e ensaios), visando a pavimentação asfáltica de trecho municipal entre a Rodovia SP-255 até o Bairro Cruzeiro, com 4 km de extensão, para que seja possível a inclusão do projeto no Programa "Novas Estradas Vicinais" do Governo do Estado de São Paulo.

A manutenção e a recuperação das estradas vicinais são responsabilidades do Município, no entanto, o Governo Estadual, através do Programa "Novas Estradas Vicinais", está auxiliando as prefeituras com um amplo programa de investimentos em infraestrutura, que tem como objetivo manter as vias em boas condições para o deslocamento da população, além de garantir melhorias no escoamento da produção agrícola.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes em 31 de maio de 2023.

  
**Robison Fernandes de Proença**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROCOLO GERAL 212/2023**  
Data: 31/05/2023 - Horário: 11:54  
Legislativo